



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 508/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO  
SERVIDOR VALDEMIR RONCHI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n° 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2020 a 14 de julho de 2020, 14 (catorze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor VALDEMIR RONCHI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.216.595-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n° 706.366.999-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, nomeado através da Portaria n°. 1304/2015 de 15 de abril de 2015, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 03 de julho de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição n°. 2045 Páginas 104-105 Ano: IX**

**Data: 06/07/2020**